



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 651, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto de nº 6789/2014, do Relator Mário Ferreira Leite, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 604 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, **resolve**:

Designar a Procuradora da República Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5007429-70.2013.404.7002/PR, em trâmite na 3ª Vara Federal de Foz do Iguaçu.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 out. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)

Ministério Público Federal